

**MUNICÍPIO DE JAHU  
CONCORRÊNCIA  
HABILITAÇÃO**

**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE DE N.º 01 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIROS JARDIM SÃO CRISPIM E VILA REAL, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS.**

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a abertura dos envelopes de n.º 01 – “documentação de habilitação”, a Comissão Especial de Licitação houve por bem habilitar as empresas: **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 62.122.593/0001-16** e **GLM7 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 08.687.551/0001-87**, uma vez que tais licitantes apresentaram a documentação mínima exigida em edital, no que tange à fase de habilitação, e inabilitar os licitantes **FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 15.098.680/0001-03** e **RODOSERV ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.108.349/001-19**, levando-se em conta que estas não cumpriram as exigências previstas no item 7.7 do edital. Portanto, fica resguardado o prazo recursal previsto na Lei Federal de nº 8.666/93, art. 109, § 4º.

Para o caso de não interposição de recursos contra a decisão proferida, fica desde já consignado o dia **06 de janeiro de 2.020**, às **09:00** horas, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – “Proposta”, das empresas declaradas habilitadas.

Jahu, 11 de dezembro de 2019.

**ALESSANDRO RODRIGO SCUDILIO.**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.**